

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Consensual do Contrato Administrativo n.º 066/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022-PGM, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 , cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, Ruas Tuiuiús, Anhumas e Travessa da Luz, nesta cidade de Cáceres-MT, com área total de 6344,75 m², de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste presente instrumento, atinente ao processo licitatório n.º 049/2022, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob nº 01/2022, orçado em R\$ 763.856,57 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e sete centavos), com prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias e de execução de 120 (cento e vinte) dias efetivos, a partir da assinatura, em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, apontadas na decisão exarada pelo Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, através do Memorando nº 26.552/2022 em data de 11 de agosto de 2022, para determinar a rescisão administrativa consensual da avença em tela, a teor do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 79, inciso II.

Cáceres - MT, 11 de agosto de 2022.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfa284ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar